

## EDITAL Nº 009/2017

### III SEMINÁRIO DE EXTENSÃO E PESQUISA DO CES/JF

A Magnífica Reitora do Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora – CES/JF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e da competência que lhe foi delegada pelo Regimento do CES/JF, faz saber que estão abertas as inscrições para submissão de trabalhos para apresentação no III Seminário de Pesquisa e Extensão do CES/JF.

#### 1 DOS OBJETIVOS

O III Seminário de Pesquisa e Extensão do CES/JF tem como objetivo disponibilizar um espaço para a apresentação e discussão de trabalhos científicos e projetos de extensão em curso, nas diversas áreas do conhecimento do CES/JF.

#### 2 DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão submeter trabalhos professores, alunos e ex-alunos de graduação e pós-graduação (*Lato sensu* e *Stricto sensu*) do CES/JF.

2.2 Autoria dos trabalhos:

2.2.1 Letras e Linguística: até 03 autores, incluindo o(a) orientador(a).

2.2.2 Para as demais áreas do conhecimento não há limite de autores.

2.2.3 Deve ser indicada pela ordem dos autores apresentada no ato da inscrição.

#### 3 DOS OUVINTES (INSCRITOS SEM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO)

Poderão se inscrever no evento: a comunidade acadêmica do CES/JF, a comunidade acadêmica externa ao CES/JF e demais interessados.

#### 4 DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas com base nas seguintes instruções:

4.1 Sugere-se a doação de material de higiene pessoal a ser entregue na conferência de abertura, dia 25/10/2017, às 19h, no Hall do Prédio do CES/JF, Campus Academia.

4.2 Os trabalhos deverão ser encaminhados, a partir da publicação deste edital, para o e-mail [3seminario@cesjf.br](mailto:3seminario@cesjf.br), juntamente com o **Formulário de Submissão** disponível no site do CES/JF, até **06/10/2017**.

4.3 No prazo de até 24 horas após o envio do trabalho, o autor responsável receberá, no e-mail cadastrado por ele, a notificação de recebimento do mesmo.

4.4 A comissão organizadora selecionará trabalhos em duas modalidades: comunicação oral e pôster. Na modalidade comunicação oral serão selecionados até 10 (dez)

trabalhos por área. Na modalidade pôster, até o limite de 45 para serem expostos.

- 4.5 A comissão organizadora é soberana na seleção das comunicações a serem apresentadas, não cabendo recurso.

## 5 DA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1 Os trabalhos deverão ser submetidos em forma de Resumo, devidamente intitulados, contendo de 500 a 600 palavras, seguindo adequadamente as normas de submissão deste edital, conforme **Anexo A**.

**OBS:** Trabalhos enviados fora das normas indicadas serão automaticamente excluídos.

- 5.2 Pesquisas em andamento deverão apresentar um resultado de **meio termo** até a etapa desenvolvida.

- 5.3 Não deverão ser incluídas referências pessoais, *abstract* ou agradecimentos.

- 5.4 O resultado das comunicações selecionadas será divulgado até o dia **20/10/2017** no site do CES: [www.cesjf.br](http://www.cesjf.br).

- 5.5 Os trabalhos serão apresentados em forma de comunicação oral ou pôster.

- 5.6 As apresentações dos trabalhos ocorrerão no dia **26 de outubro de 2017**, nos horários da manhã e noite, nos *Campi* Academia e Arnaldo Janssen, conforme programação do evento a ser divulgada posteriormente.

## 6 DA APRESENTAÇÃO ORAL

- 6.1 Os trabalhos selecionados para comunicação oral terão o tempo máximo de 15 minutos e serão apresentados conforme programação.

- 6.2 Trabalhos inscritos em coautoria devem ser apresentados com a presença dos autores para recebimento de certificados.

- 6.3 O apresentador deverá usar ferramentas de apresentação multimídia (Powerpoint®, Prezi® ou similares), e deverá trazer seu próprio computador. A instituição disponibilizará o projetor de multimídia.

## 7 DA APRESENTAÇÃO EM PÔSTER

- 7.1 Os trabalhos selecionados para modalidade pôster deverão ser afixados às 7h30min do dia 26/10, e permanecer até às 22h30min, quando poderão ser recolhidos pelos autores. Serão oferecidos suportes para fixação dos mesmos.

- 7.2 A apresentação dos pôsteres será realizada no Santo Arnaldo Janssen – Campus Academia, e saguão dos Blocos 1 e 2 no Campus Arnaldo Janssen.

- 7.3 Os autores deverão permanecer junto ao pôster durante todo o tempo da Mostra para responder às questões dos interessados e do avaliador. Não será permitida a apresentação de trabalhos por terceiros (não autores).

## 7.4 DA PADRONIZAÇÃO DO PÔSTER

7.4.1 O modelo do pôster estará disponível no site e no Centro de Extensão e Pesquisa do CES/JF.

7.4.2 O pôster deve ter as seguintes dimensões: 80 cm de largura e 120 cm de comprimento.

7.4.3 O título e os autores do trabalho no pôster deverão ser os mesmos contidos nos resumos submetidos ao evento. Os autores devem ser citados em ordem de autoria.

7.4.4 As informações devem ser organizadas de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas.

7.4.5 É responsabilidade dos autores e, em especial, do orientador, realizar uma rigorosa revisão do pôster antes de sua impressão.

7.4.6 Obedecidos os elementos acima citados, o arranjo e estética do pôster são livres e de responsabilidade dos autores.

## 8 DA PUBLICAÇÃO

Os resumos aprovados serão publicados nos Anais do evento, que integralizará um número da **Analecta** (ISSN 2448-0096, Qualis Capes: estrato B4) e, portanto, devem atender criteriosamente às orientações para publicações do CES/JF, descritas na plataforma SEER. Disponível em: <https://seer.cesjf.br/>

OBS.: Resumos que não estiverem obedientes às normas constantes neste edital não serão publicados.

## 9 DA CERTIFICAÇÃO

9.1 O certificado será confeccionado a partir dos dados cadastrados no ato da inscrição, não havendo possibilidade de alterações posteriores.

9.2 O certificado de apresentador será entregue após a apresentação dos trabalhos. Para ouvintes, será disponibilizado on-line, posteriormente, mediante seu acesso ao site do CES/JF, na página da extensão.

9.3 Certificados não retirados no evento, ou eventualmente extraviados, somente poderão ser solicitados até três meses após o evento.

## 10 DA COMISSÃO CIENTÍFICA

### **Administração, Marketing e Recursos Humanos:**

Prof. M.e Tiago Guimarães de Oliveira

Prof. Esp. Victor Miranda de Oliveira

### **Arquitetura:**

Prof<sup>a</sup> Dra. Aline Calazans Marques

Prof<sup>a</sup> M.a Aline de Barros Pimenta

**Ciências Biológicas:**

Prof. Dr. Fernando Teixeira Gomes  
Profª M.a Paula Ferreira de Abreu

**Comunicação Social:**

Profª M.a Ana Marta Ladeira  
Profª M.a Letícia de Sá Nogueira

**Design de Moda:**

Profª Dra. Andrea Lomeu Portela  
Profª M.a Fernanda Bonizol Ferrari

**Design de Interiores:**

Profª M.a Flávia Molina Toledo Couto  
Prof. M.e Thiago Luiz Berzoini Machado

**Engenharia Elétrica:**

Prof. M.e Luiz Paulo Magri  
Prof. M.e Wesley Carminati Teixeira

**Engenharia de Software:**

Profª Dra. Bárbara de Melo Quintela  
Prof. M.e Evaldo de Oliveira da Silva

**Filosofia:**

Prof. Dr. Pe. Antônio Carlos Trindade  
Profª M.a Regina Lúcia Meirelles

**Gastronomia:**

Profª M.a Patrícia Maia do Vale Horta  
Prof. M.e Gabriel Gomes Bastos

**Mestrado em Letras:**

Profª Dra. Moema Rodrigues Brandão Mendes  
Prof. Dr. Altamir Celio de Andrade

**Psicologia:**

Profª M.a Maria Lúcia Vidal Mattos  
Profª M.a Mônica Macedo Vieira

**Sistemas de Informação:**

Prof. M.e Christien Lana Rachid  
Prof. M.e Giuliano Prado de Moraes Giglio

**Teologia:**

Profª Dra. Mabel Pereira Salgado  
Profª Dra. Maria Inês de Castro Millen

**11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Não haverá recurso das decisões sobre admissão ou não e aprovação ou não dos

Resumos submetidos à avaliação.

11.2 O Comitê Científico se reserva ao direito de resolver os casos omissos e de criar ou complementar as regras acima descritas.

## 12 CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrição por e-mail	15/09/2017 a 06/10/2017
Resultado final no site do CES/JF	Até dia 20/10/2017

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2017.

Lilyan Márcia Gatto  
Diretora Acadêmica

Patricia Rodrigues Rezende de Souza  
Reitora

## ANEXO A

### **TÍTULO DO ARTIGO EM CAIXA ALTA, NEGRITO, FONTE ARIAL 12:**

Subtítulos em caixa baixa, sem negrito e sem itálico, fonte Arial 12

(ESPAÇAMENTO 1,5 ENTRELINHAS)

(Conforme o Manual de Normas Técnicas CES/JF 2016)

### **RESUMO**

Elemento obrigatório constituído de uma sequência de frases claras e sucintas, com apenas a palavra inicial **RESUMO**, alinhada à esquerda, em caixa alta, fonte Arial 12 e em negrito. O texto tem um mínimo de 500 e um máximo de 600 palavras e deve estar seguido das palavras-chave (sem negrito, de três a cinco no máximo, inicial maiúscula e separadas por ponto final). O resumo não repete o título. O resumo deve expor suficientemente ao leitor sobre as finalidades, metodologia, resultados e conclusão do trabalho, podendo dispensar a leitura do texto. Contém as conclusões mais importantes do trabalho. O texto do resumo deve ser justificado, registrado em parágrafo único, espaçamento 1,5 e em fonte Arial 12.

Palavras-chave: Palavras. Chave. Abaixo. Resumo. Três a cinco.